



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2013 AD REFERENDUM DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde mantém um termo de cooperação entre entes públicos com o exército brasileiro, através da 12ª região militar nº 01.987/2010;


CONSIDERANDO que no § primeiro – o objeto do TCEP é formalizado a cooperação entre entes públicos na prestação de Serviços de Saúde a Assistência Médica Ambulatorial – hospitalar e técnico profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitam dentro dos limites e quantitativos disponibilizados pela 12ª Região militar/Hospital de Tabatinga que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS;

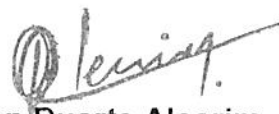
CONSIDERANDO que o Hospital de Tabatinga possui 60 leitos e presta serviços de urgência e emergência, internação, laboratório de análises clínicas e imagenologia;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) transferido fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 091/2013 datada de 19 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

